PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/77-L

Fixa valor de aluguel mensal para a Sala onde funciona a Secretaria da Câmara Municipal de Agudo.

A Mesa da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1977, aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica fixado em Cr$ 100,00(cem cruzeiros) mensais, o valor do aluguel, da sala onde funciona a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, do prédio de propriedade da Cooperativa Agrícola Médio Jacuí Ltda.

Art. 2º O valor do aluguel fixado no artigo 1º vigorará até 30 de abril de 1978.

Art. 3º O reajuste, em caso de renovação será conforme os índices estabelecidos em Lei Federal.

Art. 4º A presente resolução tem valor retroativo a partir de 1º de junho de 1977, revogadas as disposições em contrário.

AGU DO, Sala das Sessões aos 27 de dezembro de 1977.-

Bruno Beno Gehrke
Presidente

Verno Wilke
Secretário

Aprovado por unanimidade em 27/12/77
Bruno Gehrke - Pres.